CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 463-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marabaense a Sra. ***Rosária Lana de Oliveira Lima,*** *pelos relevantes serviços ba divulgação do nome do Município, prestados a Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Marabaense a Sra. Rosária Lana de Oliveira Lima pelos relevantes serviços, na divulgação do nome do Município, prestados a Marabá.

Art. 2.º A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene desta Casa, hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Estão revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de dezembro de 2001.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Osvaldo Mutran Júnior
1º Secretário – CMM

Ronaldo Batista Chaves
2º Secretário - CMM